



## **Prefeitura Municipal de Ibirama**

Estado de Santa Catarina

**DECRETO Nº 3.609, de 17 de julho de 2013.**

**“INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2013 da Prefeitura Municipal de Ibirama.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º, fica assim composta:

Presidente: Sanei dos Santos  
Secretário: Claiton Kolm  
Membro: Elvira Schulze Mannchen  
Membro: Izabel Petersen  
Membro: Rogério Eskelsen

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora promover a realização das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único – Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora presidir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados citados anteriormente:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;



## **Prefeitura Municipal de Ibirama**

Estado de Santa Catarina

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ibirama em 17 de julho de 2013.

**OSVALDO TADEU BELTRAMINI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto na data supra.

**FABIO LUIZ FUSINATO**  
**Secretário de Administração e Finanças**